



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí, de de 19.....

LEI Nº 340, de 14 de novembro de 1959

ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica suplementado o crédito aberto pela Lei nº 307, de 14 de abril de 1959, em seu artigo 3º em mais Cr.l.507.680, (um milhão, quinhentos e sete mil e seiscentos e oitenta cruzeiros).

§ unico)- As despesas decorrentes com esta abertura de crédito correrão por conta de empréstimos autorizados pela Lei n.329 de 9 de novembro de 1959.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 14 de novembro de 1959


Alberto Massoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


Manoel Ferreira Lapa
Secretário